



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

ATA COF – 16/07/2021

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, das 9h às 12h, reuniram-se por vídeo conferência, a Comissão de Orientação e Fiscalização com os seguintes psicólogos/as presentes: a Conselheira Presidente da COF Janete Nunes Soares e a Conselheira Luciana Barcellos Fossi; as/os Psicólogas/os Fiscais Adriana Dal Orsoletta, Flávia Cardozo de Mattos, Geovana da Silva Ferreira e Lucio Fernando Garcia. Foram feitas as seguintes deliberações: **(1)** Informe: Apropriação dos materiais da Diligência apresentada pela COE à COF. **(2)** Escuta de uma psicóloga convocada previamente para prestar esclarecimentos. **(3)** Definição do fiscal da área técnica do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul que orientará psicóloga quanto à emissão de documentos psicológicos com base na resolução CFP nº06/2019. **(4)** Definição do fiscal da área técnica do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul que orientará psicóloga quanto à adequação de divulgação. **(5)** Encaminhamento de ofício para psicóloga requerendo a imediata retirada da menção à terapias florais em todas as propagandas/publicidades profissionais, sob pena de medidas éticas e legais, e a inscrição da PJ no CRP/RS e órgãos legais. Será feita fiscalização in loco na clínica. **(6)** Encaminhamento ao Ministério Pública sobre exercício ilegal da profissão. **(7)** Próximos reuniões da COF estão suspensas por prazo indeterminado.